



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do município de Meruoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 e do inciso IV, do art. 24 e art. 55da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2701.01/2016, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a *Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos destinados ao Transporte de Alunos da Rede Pública do município de Meruoca*, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Meruoca - CE, 01 de Fevereiro de 2016.


Antonio Crispim da Silva Candido

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação